



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí
– PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA n° 40
De 22 de janeiro de 2021

"Dispõe sobre nomeação de cargo de Coordenador Escolar da Unidade Escolar Antônio L. Alves na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 42, § 1º, Lei Complementar Municipal n.º 059/2011, bem como no artigo 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 098/2017, de 09 de janeiro de 2017, a qual modificou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para cargo de Coordenadora Escolar da Unidade Escolar Antônio L. Alves, a Sra. **ALDERICE NOGUEIRA FRANÇA NETA**, brasileira, solteira, portadora do RG de n.º 2.830.016 SSP/PI, regularmente inscrita no CPF sob o n.º 033.240.263-00, residente e domiciliada à Av. Getúlio L. Nogueira, n.º 252, bairro Urbano, Cristalândia do Piauí, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Lazer de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 22 de janeiro de 2021.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL